

LEI Nº 103 DE 29 DE ABRIL DE 1964

Autoriza aquisição de caminhão-tanque que
limpa fossa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sancio
no a seguinte

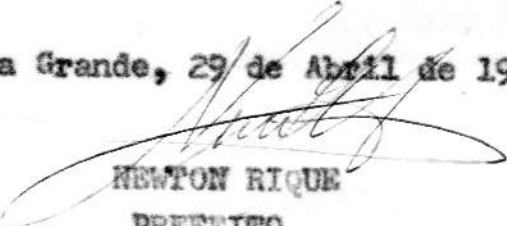
L E I

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir
um caminhão-tanque limpa fossa para promover trabalhos dessa espe-
cialidade em nossa cidade.

Art. 2º - Para ocorrer com as despesas decorrentes desta
Lei, fica igualmente autorizado o Chefe do Executivo a abrir o cré-
dito especial necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de Abril de 1964


NEWTON RIQUE
PREFEITO

VISTO
-ATA-

83